



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

Proposição: EMP 1 => PL 10592/2018
Autor da Proposição: Dep. Bira do Pindaré
Data da Apresentação: 05/04/2022 18:59
Ementa: Altera o art. 151 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir a Neuromielite Óptica/Espectro da Neuromielite Óptica - NMO/ENMO entre as doenças que permitem a concessão, sem período de carência, de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez; altera o inciso XIV da Lei no 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei no 8.541, de 23 de dezembro de 1992, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelos portadores de neuromielite óptica e do espectro da neuromielite ótica; e dispõe que a Neuromielite Óptica/Espectro da Neuromielite Óptica - NMO/ENMO seja considerada doença grave, nos termos do inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e do § 1º do art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Possui Assinaturas Suficientes: Sim

Modalidade de Assinatura definida pela Autor: Assinaturas Líderes

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	107
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Inválidas	000
Total	107
Mínimo	103

		Confirmadas	
	Líder / Vice-líder	Partido / Bloco	Bancada*
1	André Figueiredo	PDT	19
2	Bira do Pindaré	PSB	24
3	Reginaldo Lopes	PT	56
4	Renildo Calheiros	PCdoB	8

* Bancada considerada no momento da apresentação da Proposição